

Gestão de desenvolvimento ambiental para destinos turísticos

Eduardo Trindade Bahia (UNA)

Mauri Fortes (UNA)

Wanyr Romero Ferreira(UNA)

Resumo

Este trabalho tem como principal objetivo discutir a gestão ambiental em destinos turísticos, destacando as divisões geográficas / administrativas, os principais instrumentos de gestão e a qualidade ambiental destes destinos. Discute-se a falta de uma definição precisa do que seja um município turístico salientando que a melhoria do meio ambiente beneficia tanto os moradores como os turistas. Analisam-se modelos de gestão ambiental como Agenda 21, capacidade de carga para cidades e sistemas de gestão (SGA) para empresas e municípios turísticos. Descrevem-se alguns dos mais importantes programas de certificação ambiental existentes no Brasil e no exterior enfatizando como a certificação pode melhorar de forma substancial a competitividade de empresas e de municípios turísticos.

Palavras-chave: Gestão ambiental, Agenda 21, Certificação ambiental e turística.

1. Introdução

A atividade turística exige uma gestão adequada dos atrativos sejam eles naturais ou culturais pois isto irá refletir nas expectativas do turista que busca descanso, recuperação, reencontro com a natureza e/ou atividades culturais e de entretenimento. A qualidade da oferta de atrativos naturais ou culturais depende das diretrizes de gestão determinadas por órgão administrativo local ou regional, público ou privado. O processo de degradação de praias, rios, lagos, florestas, fazendas e cidades com potenciais turísticos deve ser detectado, corrigido e monitorado para que seja resguardada a qualidade desses atrativos, o que depende da gestão do local, geralmente vinculada a um destino turístico ao qual o atrativo pertence. A OMT (2003) define destino turístico como o lugar visitado por um turista sendo que um país pode ser dividido em áreas de destinos que representem regiões turísticas homogêneas ou grupos de regiões administrativas do governo.

Muitos destinos não têm autonomia política para conduzir uma gestão turístico-ambiental adequada dificultando ainda mais as soluções para os impactos causados. Problemas ambientais que ocorrem em Monte Verde - MG, como falta de infra-estrutura, degradação ambiental, grande número de turistas em áreas naturais sem nenhum controle, podem ser decorrentes da sua condição de distrito do município de Camanducaia situado a 32 km de distância. Municípios situados nas proximidades de parques nacionais e estaduais pouco podem fazer em relação à gestão desses atrativos cujas administrações pertencem a órgãos federais e estaduais. Assim o desenvolvimento do turismo destas localidades pode ser

prejudicado devido à pouca vontade dos gestores dos parques em adequá-los para recebimento de turistas.

Este artigo discute a multiplicidade dos espaços turísticos e a questão da gestão ambiental em empresa e destino turístico. O maior enfoque é dado aos municípios por serem eles detentores de maior autonomia administrativa e, ao mesmo tempo, carentes de recursos técnicos capacitados para desempenhar esta gestão. Os instrumentos legais de gestão ambiental disponíveis nos municípios no Brasil e modelos de gestão ambientais serão analisados. Isto contribui para expandir o setor do turismo pois são necessários planejamento e gestão da atividade o que requer, além de profissionais especializados, vontade política por parte dos dirigentes e envolvimento dos moradores locais.

BAHIA et al. (2005) descreveram os requisitos básicos para a gestão ambiental e o desenvolvimento de atividades turísticas em cidades e áreas naturais. Mostrou-se a caracterização do espaço urbano e não urbano assim como formas de gestão destes espaços que levem a uma melhoria da qualidade ambiental vivida e percebida pelos moradores e turistas. Este trabalho resgata os pontos mais relevantes do trabalho anterior e amplia a discussão sobre outros aspectos significativos para a gestão ambiental de destino turístico como por exemplo a certificação de destinos.

Ordenar a atividade turística no município, criar formas de excelência ambiental por meio de convênios e parcerias com empresas públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa e conscientização da população local são formas de estimular o turismo e melhorar a competitividade do destino.

2. Destino Turístico

COOPER et al. (2001, p. 136) destaca características importantes de destino ou destinação turística, como:

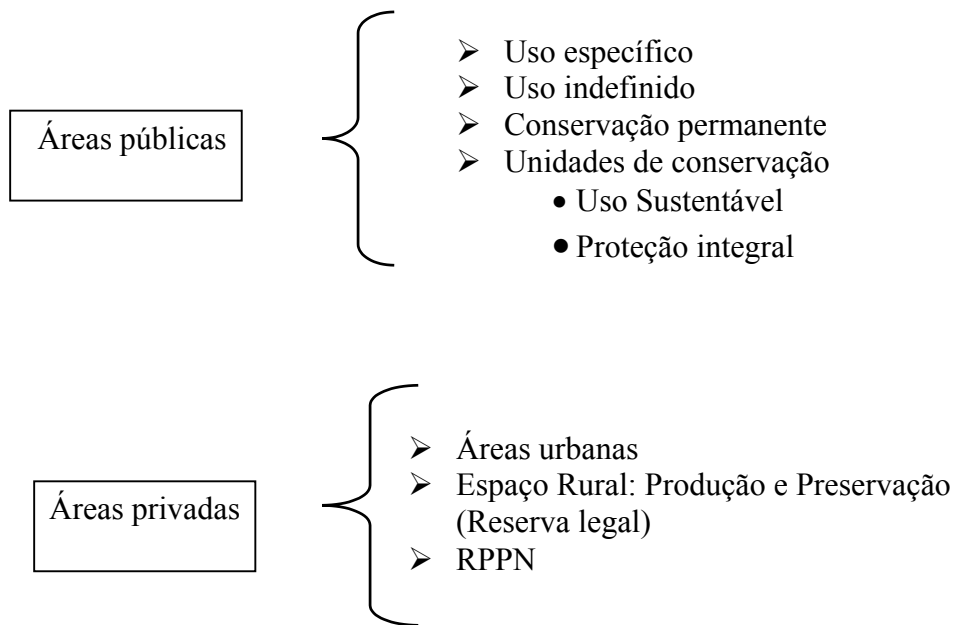
- Pode ser pensada como sendo o foco de instalações e serviços projetados para atender às necessidades do turista.
- Definida geograficamente, fornece um foco conveniente para a análise do movimento turístico e seu impacto e significado.
- Une todos os aspectos do turismo: demanda, transporte, oferta e marketing em uma estrutura conveniente.

Espaço Turístico, de uma forma bastante geral, pode ser dividido em espaço natural/rural e espaço construído, sendo todos eles possíveis de serem classificados de destinação turística. O Quadro 1 mostra as subdivisões do espaço natural/rural e o caráter público/privado desses espaços.

A cidade, ambiente artificial inventado e construído pelo homem cuja finalidade prática é habitar em sociedade (BOULLÓN, 2001), constitui em um dos mais importantes destinos para o turismo. Para PETROCCHI (1998) muitas das cidades turísticas brasileiras apresentam problemas que comprometem o desenvolvimento do turismo como:

- Desordem urbana: Saturação e Violência
- Degradação do meio urbano e natural
- Especulação imobiliária com agressão de regiões de grande beleza cênica
- Falta de consciência da população em relação ao meio ambiente e ao turismo
- Falta de infra estrutura adequada, planejamento territorial e urbano e saneamento básico
- Destruição de espaços turísticos potenciais

A Figura 1 mostra possíveis divisões e/ou subdivisões geográficas e administrativas de destinos turísticos. Existem vários tipos de áreas protegidas. Neste artigo utilizamos o termo para referir às áreas protegidas de interesse turístico. A OMT (2003) também define destino turístico como a unidade geográfica básica utilizada para a geração de estatística turística. Sob este ponto de vista tanto a região como o município como a área protegida podem ser classificadas como destino. Estas áreas possuem características distintas e formas de gestão distintas e, portanto, podem ter interesses distintos sobre o turismo.



Quadro 1. Áreas naturais / rurais.

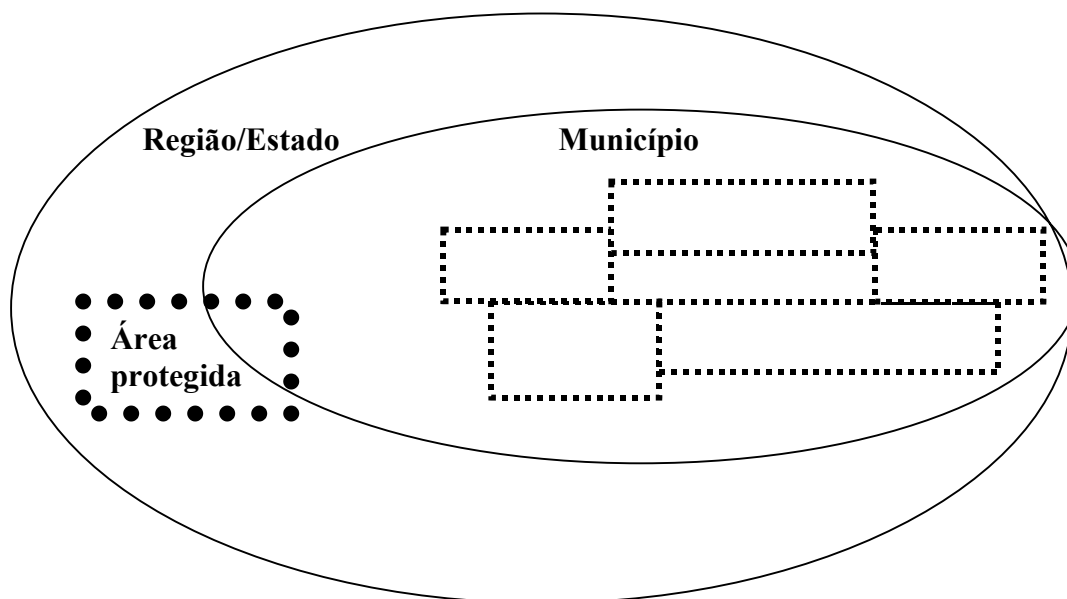


Figura 1 – Divisões geográficas/administrativas de destinos turísticos.

O espaço rural pode ser considerado uma subdivisão do espaço municipal ao passo que as áreas protegidas de maior interesse turístico tendem a abranger vários municípios e serem geridas por poderes públicas superiores ao poder municipal ou seja: estadual ou federal.

Deve-se enfatizar a gestão de municípios pois, em última instância, são eles os responsáveis pela conservação ambiental e o desenvolvimento do turismo. O município como destino turístico possui autonomia administrativa para gerir as atividades sociais, culturais,

ambientais e relacionadas ao turismo de uma forma geral. Isto nem sempre ocorre na maioria das áreas protegidas, como são os casos de vários parques nacionais e estaduais, nas quais o processo de decisão se dá em outra esfera de poder distante do local, por meio de administradores públicos com pouco conhecimento e/ou interesse pela área.

3. Municípios turísticos

A caracterização de cidade ou município turístico, ainda sem definição pela legislação até 2003, torna difícil uma classificação mais precisa e mesmo a compilação de estatísticas sobre o fluxo de turistas no Brasil (SILVA, 2004). A falta desta definição dificulta o desenvolvimento de políticas de gestão ambiental e turística que privilegiem o desenvolvimento do turismo.

A metodologia desenvolvida no Roteiro de Informações Turísticas (RINTUR) do extinto Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT) classificava os municípios em *Municípios Turísticos (MT) – destinos com o turismo consolidado* e *Municípios com Potencial Turístico (MPT) - destinos possuidores de recursos turísticos ainda não devidamente explorados*. Baseado nos critérios desta metodologia o Brasil possui 1529 municípios turísticos ou com potencial turístico, ou seja, 28% (1529) do total de 5507 municípios brasileiros são considerados turísticos ou com potencial turístico (EMBRATUR, 2002). A classificação recebeu críticas principalmente por falta de rigor técnico no enquadramento de alguns municípios e pelo fato de que vários municípios com potencial turístico ficarem de fora por não terem enviados os formulários pertinentes dentro do cronograma, dentre outras razões.

De acordo com SILVA (2004), o universo das cidades turísticas brasileiras pode ser dividido em sete tipos distintos: cidades com temática européia, cidades históricas, praias urbanizadas, praias rústicas, cidades do interior, complexos turísticos e centros metropolitanos. BOULLÓN (2002) considera que os residentes de cada centro turístico vão compenetrando-se do conhecimento de seu ambiente ao longo do tempo e devem ajudar o turista na compreensão da cidade visitada.

Todas as coisas que conformam uma cidade podem ser reduzidas a dois grandes grupos: os edifícios e os espaços abertos (BOULLÓN, 2002). Para SILVA (2004) a arquitetura e o urbanismo em cidades turísticas desempenham papel fundamental na caracterização do espaço. Por meio da paisagem urbana é possível identificar temas que caracterizam as cidades e localidades turísticas.

Elementos culturais atrativos representam um campo de atuação para o projeto e o planejamento de ações estratégicas para o desenvolvimento do turismo tanto para o mercado quanto para o poder público. Podem-se destacar os estilos arquitetônicos e os fundamentos estéticos buscando a atração que exercem sobre as pessoas que visitam o local. “O patrimônio histórico-arquitetônico e urbano constitui, em muitos casos, conjuntos homogêneos que facilmente distinguem-se na paisagem e são reconhecidos como atração turística evidente” como descreve SILVA (2004).

Os *pontos focais urbanos* são os edifícios e espaços abertos que mais destacam no espaço urbano e servem para orientar-se na cidade, mas não para qualificar os tipos de paisagem urbana, define BOULLÓN (2002). São eles:

- Logradouros – praça, parque, galerias, etc.
- Marcos – monumento, fonte, etc.
- Bairros – seções relativamente grandes das cidades.
- Setores – menores que os bairros com características semelhantes
- Bordas – autopista, vias férreas, etc.
- Roteiros – vias de circulações selecionadas para o trânsito turístico

A divisão do espaço municipal em áreas de usos específicos como: urbana, rural, preservação ambiental e outras, pode contribuir para a eficiência na gestão ambiental do município uma vez que estas áreas devem ser geridas de maneiras diferenciadas. O Quadro 2 mostra como é constituída a infra-estrutura básica de apoio ao turismo de um destino turístico.

Para OLIVEIRA (2003) os componentes que determinam a qualidade ambiental de uma cidade turística são, dentre outros: o índice pluviométrico, a fauna e a flora, o estado dos edifícios e monumentos, tipo de lazer praticado (passeios, turismo educativo, esportivo, familiar, jovem etc.), o comportamento dos indivíduos e do turista. Os indicadores locais de sustentabilidade, citados por RIBEIRO (2000), são apresentados no Quadro 3.

<ul style="list-style-type: none"> • Energia • Águas Residuais (Esgoto) • Transportes (Vias - Estradas - Terminais) 	<ul style="list-style-type: none"> • Água de Abastecimento • Resíduos Sólidos (Lixos) • Drenagem Pluvial
--	---

<ul style="list-style-type: none"> • Comunicações • Educação • Sinalização Turística • Centro de Atendimento ao Turista 	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança • Saúde • Informações Turísticas • Terminais Turísticos
---	--

Quadro 2 – Infra-estrutura básica de apoio ao turismo.

<ul style="list-style-type: none"> • Consumo de água • Consumo de energia • Produção de resíduo • Reciclagem – volume e facilidades • Gestão de resíduos domésticos • Energia renovável • Padrões de viagens • Acesso ao ambiente natural • Agenda 21 e comunidades sustentáveis existentes – Gestão, correção futura – Planejamento, Projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade do ar • Qualidade da água • Espécies indicadoras • Eficiência no uso do solo • Barulho • Crimes – riscos • Desemprego • Acidentes – riscos
--	---

Quadro 3 – Indicadores locais de sustentabilidade (RIBEIRO, 2000)

O Plano Nacional de Turismo (PNT) adota novas formas de políticas públicas do turismo além de investir no planejamento, análise, pesquisa e informações do turismo (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2003). O novo modelo de gestão pública, descentralizada e participativa atinge, em última instância, o município, onde efetivamente o turismo acontece.

O Plano Nacional do Turismo subdivide-se em macro-programas, Programas e Ações. O macro-programa de infra-estrutura trata do desenvolvimento dos municípios dotando estes das infra-estruturas mostradas no Quadro 2. O macro-programa contempla programas que contribuem para a expansão do parque hoteleiro, dos equipamentos de lazer e entretenimento e a diversificação dos produtos turísticos, pois o turismo só pode ocorrer em locais em que a infra-estrutura básica esteja disponível, garantindo não só a viabilidade dos investimentos, como a sua sustentabilidade ao longo do tempo.

Para que possam expandir o turismo e cumprir as metas do PNT as cidades devem estar preparadas para o árduo trabalho de planejar e administrar seus patrimônios naturais, culturais e ainda criar bases para o desenvolvimento social de seus habitantes.

Deve-se considerar que a cidade do turista é a mesma dos moradores. Ao melhorar as condições de vida local, melhora-se, também, a qualidade de vida da população. Planejamento, pesquisas históricas, gestão adequada da infra-estrutura, atrativos e serviços turísticos significam melhores condições de satisfazer uma demanda turística cada vez mais exigente, além de melhorar a qualidade de vida na cidade e a auto-estima de seus moradores.

4. Aspectos legais e instrumentos de gestão ambiental

O governo municipal tem responsabilidade para superar os problemas ambientais urbanos. A ele cabe a aprovação e a aplicação de normas de controle urbano e ambiental (RIBEIRO et al., 1998). O sistema de gestão ambiental municipal baseia-se na legislação ambiental, no conselho e nos órgãos executivos. Os órgãos executivos promovem os tratamentos dos temas e preparam os processos a serem deliberados no âmbito do colegiado competente. As secretarias, divisões e setores municipais do meio ambiente são órgãos executivos que dão apoio aos conselhos do meio ambiente (RIBEIRO et al., 1998). O município dispõe de instrumentos legais de gestão ambiental e é autônomo para criar suas próprias leis desde que não sejam conflitantes com as leis federais e estaduais que tratam dos mesmos conteúdos. Os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente são: padrões de qualidade ambiental, zoneamento ambiental, avaliação dos impactos ambientais, licenciamento de atividades poluidoras, unidades de conservação, relatório de qualidade do meio ambiente preparado pelo IBAMA anualmente, e cadastro de informações sobre o meio ambiente.

Os instrumentos legais que os municípios podem utilizar para implementar políticas urbanísticas e ambientais próprias são:

- a Legislação Ambiental;
- a Lei Orgânica;
- o Plano Diretor;
- a Lei de Parcelamento;
- a Lei do Uso e Ocupação do Solo;
- o Código de Obras;
- o Código de Posturas;
- o Código Tributário;
- o Código Sanitário.

O Quadro 4 apresenta vários instrumentos que podem ser utilizados para aprimorar a gestão ambiental do município.

INSTRUMENTOS QUE LIMITAM DIRETAMENTE A POLUIÇÃO		INSTRUMENTOS QUE NÃO LIMITAM DIRETAMENTE A POLUIÇÃO
Instrumentos para fonte única	Instrumentos para múltiplas fontes	
1. Padrões baseados em danos 2. Padrões de design 3. Especificações tecnológicas 4. Limitações e banimento de produtos	5. Licenciamento integrado 6. Emissões monitoráveis 7. Regulamentações	8. Taxas sobre a poluição 9. Responsabilidades 10. Relatórios de informação 11. Subsídios 12. Assistência técnica

Quadro 4 – Instrumentos de política ambiental (RIBEIRO, 2000)

RIBEIRO (2000) propõe a criação e implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), um instrumento para a gestão participativa, cuja composição deve ser paritária, incluindo representantes da prefeitura e suas várias secretarias envolvidas com os problemas ambientais (educação, saúde, obras públicas, etc), representantes da sociedade civil organizada (sindicatos, associações ambientalistas, etc) e segmentos economicamente produtivos (associação comercial e/ou industrial). Preferencialmente, o conselho será deliberativo e não apenas consultivo (RIBEIRO et al., 1998).

SANTOS et al. (2003) relatam os avanços expressivos na gestão urbana com aprovação do Estatuto da Cidade - lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta a política urbana.

O Estatuto da Cidade estabelece as diretrizes gerais a serem necessariamente observadas pelos municípios na implementação da política urbana, dentre as quais a garantia do direito a cidades sustentáveis. Entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (artigo 2º. I) (SANTOS et al., 2003, p. 65).

Outros aspectos importantes do Estatuto, segundo SANTOS et al. (2003), são: a garantia da gestão democrática da cidade; o cumprimento da função social da propriedade urbana; a caracterização das cidades como dotadas de uma função social; o estabelecimento de novos instrumentos de intervenção no espaço urbano para que se assegure uma melhor ordenação físico-territorial do município; o controle da especulação imobiliária e a regularização fundiária e as relações entre o meio ambiente e o desenvolvimento urbano. Todos estes aspectos representam diretrizes a serem necessariamente observadas.

5. Modelos de gestão ambiental

A gestão ambiental tanto de empresas como de localidades pode ser realizada em diversos níveis. No primeiro nível deve atender à legislação vigente, o que caracteriza uma gestão ambiental essencialmente voltada para o controle da poluição, ou seja, uma gestão ambiental reativa.

No segundo nível caracteriza-se pela implantação na empresa ou município de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que busca medidas de prevenção (como Avaliação de Impactos Ambientais) envolvendo a seleção das matérias-primas, o desenvolvimento de novos processos e produtos, o reaproveitamento de energia, a reciclagem de resíduos e a integração com o meio ambiente (ALMEIDA et al., 2004).

No caso de meios de hospedagem que optem pela classificação da EMBRATUR/ABIH, estes deverão cumprir os padrões de gestão ambiental e cuidados com o meio ambiente definidos na Matriz de Classificação. Esta matriz estipula as ações ambientais com grau de exigência maior para hotéis que desejam obter melhor classificação (expressa em maior número de estrelas). As

ações estipuladas pela matriz contemplam dentre outras: gestão de água, energia e resíduos sólidos; programa interno de treinamento de funcionários para incentivar a redução no consumo dos recursos naturais e política de compras considerando critérios que favoreçam o meio ambiente.

O terceiro nível é estabelecer o conceito de excelência ambiental, que avalia não somente o desempenho produtivo e econômico decorrente da racionalização do consumo de recursos naturais, mas seus valores éticos e o desempenho ambiental. Com estas ações, busca-se inserir num cenário de competitividade e oportunidade, na busca da própria permanência no mercado. Em muitos casos os municípios ou empresas podem optar por obter uma certificação de qualidade da gestão ambiental. A certificação, entretanto, não significa que a gestão ambiental alcançou seu ponto máximo já que gestão ambiental supõe um aprimoramento contínuo e existem formas e técnicas de gestão mais avançadas do que as exigidas pelos órgãos certificadores.

A seguir, descrevem-se modelos de gestão ambiental aplicáveis a empresas e destinos turísticos.

5.1 Agenda 21

A agenda 21, segundo GUTBERLET & GUIMARÃES (2002), propõe trabalhar na identificação de parceiros dentre os atores sociais, aplicar metodologias para a obtenção de consensos e criar mecanismos institucionais necessários para a implementação e o monitoramento da gestão ambiental. Pode-se atuar sobre questões sócio-ambientais tanto em áreas rurais (uso do solo, agropecuária, uso de recursos naturais, conservação de áreas protegidas e recuperação de áreas degradadas) como **na cidade** (planejamento urbano, qualidade da infraestrutura e de serviços públicos, saúde, educação, transporte, qualidade ambiental, ocupação do solo urbano, proteção de ambientes naturais). A Agenda 21 pode ser estabelecida para: blocos e países - **Agenda 21 Global**; um país – **Agenda 21 Brasileira**¹; região – **Agenda 21 para Bacias Hidrográficas**; blocos de regiões; municípios, comunidades-**Agenda 21 Local** e empresas - **Agenda 21 Empresarial**.

5.2 Capacidade de Carga para Cidades

O número de turistas em espaços naturais e construídos deve ser controlado, pois, além de certos limites, o excesso de visitantes pode anular as atrações que motivaram sua viagem, perturbando o equilíbrio do local (OLIVEIRA, 2003). O conceito de capacidade de carga permite o gerenciamento e a administração de atividades recreativas e estabelece o limite de turistas em um determinado espaço.

Arup e seu grupo de estudos, citados por OLIVEIRA (2003), baseando-se nos conceitos de capacidade ambiental e capacidade de carga aplicada ao meio natural, desenvolveram um modelo de capacidade de carga para o meio ambiente de interesse turístico. O modelo é adequado ao estudo das cidades históricas e teve como referência a cidade de Chester, UK. A Figura 5 mostra os fatores que influenciam na capacidade de carga para cidades. São eles:

- os atributos físicos que fazem a cidade se tornar especial: a forma física e a malha urbana da cidade e dos edifícios, ruas, parques, enfim, todas as construções e o meio ambiente natural;
- as atividades da cidade, em termos de trabalho, lazer, recreação e moradia;
- o funcionamento dos sistemas existentes na cidade e a interação entre eles;
- as funções que a cidade desempenha e uma análise de sua percepção.

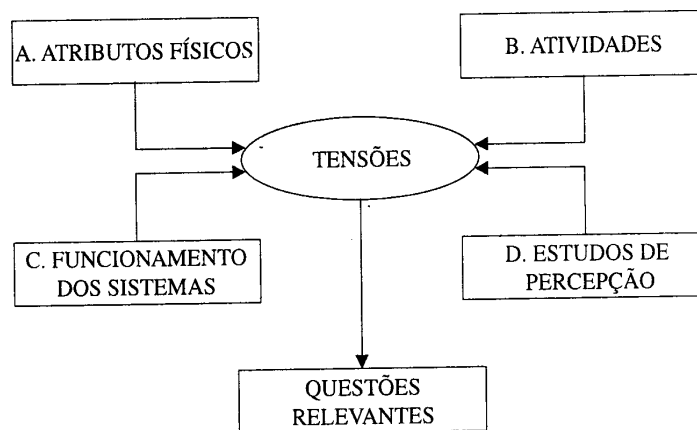


Figura 5 – Fatores que influenciam no modelo de capacidade de carga (OLIVEIRA, 2003).

As etapas do modelo de estudo de capacidade de carga para cidades proposto por Arup e seu grupo citados por OLIVEIRA (2003) são mostradas na Figura 6.

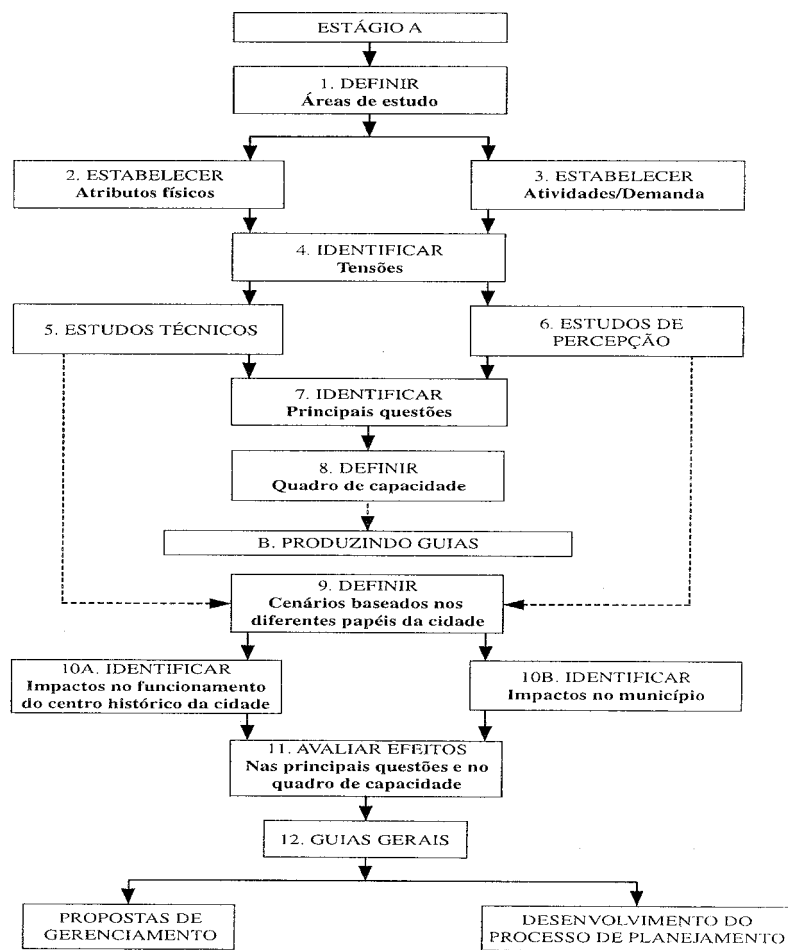


Figura 6 – Etapas para elaborar o estudo da capacidade de carga (OLIVEIRA, 2003).

5.3 Sistema de gestão ambiental (SGA)

A Figura 7 mostra a seqüência de ações necessárias para estruturar um SGA em um município turístico. O Quadro 5 propõe ações ecológico-ambientais que poderão contribuir para a melhoria da qualidade ambiental e, conseqüentemente, de vida no espaço urbano.

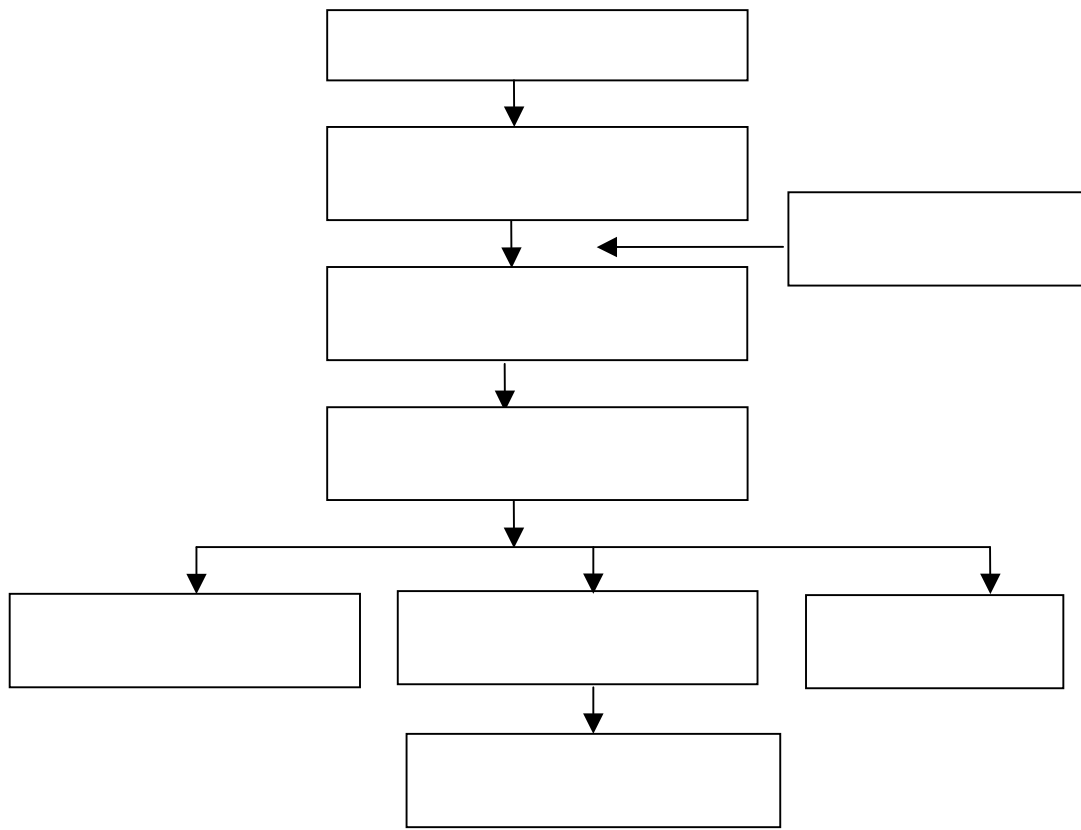


Figura 7 – Passos para implantar um SGA (ESPANHA, 1998).

6. Certificação ambiental

Uma vez implantado um Sistema de Gestão Ambiental, o município pode obter certificação ambiental desde que cumpra a legislação ambiental vigente e assuma um compromisso com a melhoria contínua de seu desempenho ambiental. Os sistemas de certificação têm se expandido rapidamente desde os meados dos anos 90, são, geralmente, criados pelo setor privado e são de caráter voluntário.

A certificação do turismo, segundo a WWF-Brasil (2005) contribui para a identificação da sustentabilidade da atividade por estimular maior responsabilidade e competitividade para o mercado. Sua utilização proporcionará credibilidade internacional aos roteiros oferecidos no país devido à relação e ao compromisso da qualidade do produto e de seus serviços com os

mecanismos de valorização dos atrativos nacionais, de proteção do patrimônio natural, histórico e cultural e de geração de benefícios para as populações anfitriãs.

Saneamento	Preservação de mananciais Controle de efluentes líquidos Limpeza urbana Coleta e disposição de resíduos Drenagem ecológica Redução de desperdícios Reciclagem de rejeitos Reaproveitamento de resíduos
Uso do solo	Controle de atividades poluidoras Licenciamento integrado Controle de atividades em vias públicas Controle de poluição visual Proteção e investimentos em áreas verdes Valorização de áreas com potencial cênico
Transporte	Controle de fumaça negra Controle de cargas perigosas Renovação de frota Investimentos em modos de transportes não poluentes Melhoria de qualidade dos combustíveis
Sistema viário	Restrições à circulação e estacionamento Plano ecológico de classificação viária Pavimentação ecológica
Educação	Produção de material didático-pedagógico Capacitação de professores Formação de agentes multiplicadores
Cultura	Organização de eventos ecológicos Promoção cultural ecológica Investimentos em espaços ecoculturais Museus de indústria, ciência e tecnologia Disseminação de cultura ambiental
Comunicação social	Educação ambiental por meio da mídia
Lazer e turismo	Promoção do ecoturismo Gincanas ecológicas
Saúde	Saúde preventiva Melhoria ambiental em locais de trabalho Ecologização de código sanitário
Ação social	Programas sociais de formação ecológica Guarda mirim verde Formação de viveiristas
Defesa civil	Prevenção de riscos geológicos Re-vegetação de encostas
Obras públicas	Avaliação prévia de impacto ambiental Cuidados ambientais na construção Ecologização de órgãos de obras públicas Redução de desperdícios
Administração	Política de compras ecorresponsável
Legislação	Lei de <i>Royalties</i> ecológicos

A certificação do turismo no mundo conta, atualmente, com mais de 250 tipos de mecanismos entre prêmios e selos que atestam a qualidade de produtos e serviços de turismo. “Entre estes, mais de 100 tipos diferentes de esquemas de certificação emitem algum tipo de selo. Se por um lado, esta proliferação evidencia o interesse em transformar o turismo em uma atividade sustentável, ela pode e costuma gerar descrédito e confusão no mercado consumidor e investidor” (WWF-Brasil, 2005). A certificação ISO 14001 é uma das mais aceitas em termos mundiais.

Outros programas de certificação no setor turismo no Brasil e no mundo são: Certificação ECOTEL - tem mantido o foco principalmente em poupar o meio ambiente para os grandes hotéis e de alto padrão; Hotéis da Biosfera; Green Globe - é o programa com o mais amplo escopo quanto ao tipo de empresas; Certificação para o Turismo Sustentável do governo da Costa Rica; Programa Hóspedes da Natureza – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH); Programa Qualidade e Conduta Ambiental do Roteiros de Charme e Programa Certificação Turismo Sustentável (IH/CBTS).

A seguir descreve-se duas importantes iniciativas para a certificação do turismo: uma no Brasil e outra na Espanha.

6.1 Programa de Certificação em Turismo Sustentável - PCTS

O Programa de Certificação em Turismo Sustentável (PCTS) é uma iniciativa de abrangência nacional, liderada pelo Instituto de Hospitalidade - IH em parceria com o Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável - CBTS, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e da Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.

- Este programa visa aprimorar a qualidade e a competitividade das micro, pequenas e médias empresas (MPE) de turismo, estimulando seu melhor desempenho nas áreas econômica, ambiental, cultural e social, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável do país e a melhoria da imagem do destino Brasil no exterior.

Considerando-se a abrangência das empresas diretamente envolvidas no turismo sustentável, devem-se desenvolver as normas para segmentos prioritários: meios de hospedagem,

serviços de transporte, serviços de alimentação e agenciamento. A Figura 8 mostra a evolução da certificação do PCTS.

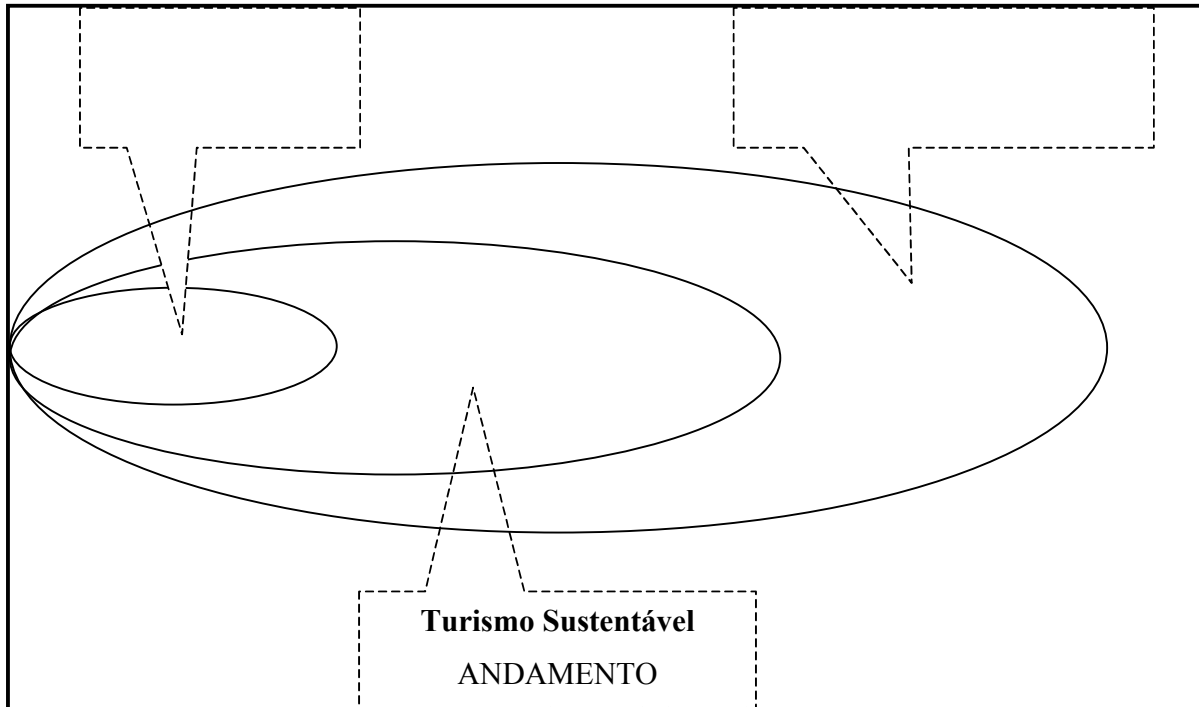


Figura 8 – Evolução da certificação do PCTS (INSTITUTO, 2004).

A *Norma Meios de hospedagem – requisitos para a sustentabilidade*, desenvolvida pelo PCTS, foi lançada em abril de 2004 encontrando atualmente em fase de implantação.

6.2 Projeto Município Turístico Sustentável

A seguir descreve-se o **Projeto Município Turístico Sustentável**, um projeto desenvolvido na Espanha pela *Secretaría General de Turismo do Ministerio de la Economía* e pela *Federação Espanhola de Municipios e Provincias (FEMP)* para promover e impulsionar um turismo de qualidade, respeitoso com o meio ambiente. As informações foram obtidas em ESPANHA (2004).

O principal objetivo do projeto é fazer com que prefeituras de 200 municípios turísticos da Espanha incorporem na gestão municipal critérios de sustentabilidade que permitam conservar e melhorar as características ambientais de seu entorno (ESPANHA, 2004). Para conseguir o objetivo, os municípios participantes implantam um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de

acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento Comunitário EMAS (ou ISO 14001). Alguns objetivos específicos são: assegurar um desenvolvimento da atividade turística de maneira compatível com o respeito aos valores naturais, aumentar a competitividade, fomentar e promover a imagem dos destinos turísticos adequando sua gestão ao modelo e incrementar nos destinos turísticos a satisfação dos turistas-usuários respondendo à crescente sensibilidade pelo meio ambiente, mediante a inclusão dos fatores ambientais na gestão municipal dos destinos turísticos.

Para poder projetar e implantar este sistema de gestão ambiental, os municípios recebem uma **assessoria técnica** por parte de uma das empresas consultoras especializadas que a *Secretaría General de Turismo* contrata para isto. O Quadro 6 mostra as Áreas certificáveis do Sistema de Gestão Ambiental do Projeto.

1. Serviço de limpeza de espaços públicos	5. Planificação urbanística, obras e controle de atividades com incidência ambiental
2. Coleta, tratamento e eliminação de resíduos sólidos urbanos	Extinção de incêndios
3. Abastecimento de água potável	6. Transporte público e parque móvel
4. Saneamento, tratamento e evacuação de águas residuais	7. Parques e jardins
	8. Gestão de espaços não urbanos

Quadro 6 - Áreas certificáveis do Sistema de Gestão Ambiental.

Os municípios participantes do projeto devem certificar-se em pelo menos dois dos serviços sendo, ao menos um, dos quatro primeiros. O sistema gradual de reconhecimento é constituído por:

"Município turístico sustentável nível 1": Aquele que certifica segundo o Regulamento EMAS em ao menos 2 serviços da lista sendo, ao menos um, dos quatro primeiros.

"Município turístico sustentável nível 2": Aquele que certifica segundo o Regulamento EMAS em ao menos 4 serviços da lista sendo, ao menos dois, dos quatro primeiros.

"Município turístico sustentável nível 3": Aquele que certifica segundo o Regulamento EMAS em todos serviços da lista.

7. Conclusão

Existe um grande interesse dos municípios brasileiros no desenvolvimento do turismo baseado no número de cidades que inscreveram no RINTUR. Entretanto parte do patrimônio turístico formado pelos atrativos naturais e culturais vem deteriorando rapidamente nos municípios brasileiros devido à falta de gestão ambiental adequada.

Os municípios já dispõem de instrumentos legais para manter a segurança, o patrimônio natural e cultural e estruturas físicas, independentemente das atividades turísticas existentes. Os atrativos turísticos, mesmo não sendo de primeira grandeza, devem ser ordenados para que a população possa usufruir dos mesmos, ainda que o turismo não esteja entre as principais atividades econômicas do município

A gestão turística e ambiental pode ser dificultada por conflitos de interesses entre o município, a região e unidade de conservação. Deve-se desenvolver um tipo de turismo com base no princípio da sustentabilidade, trabalhando de forma participativa, descentralizada e sistêmica, estimulando a integração regional dos municípios que terão condições mais efetivas de ampliar a oferta turística e melhorar as condições de trabalhar a demanda.

A melhoria do meio ambiente em cidade é uma obrigação legal do município e beneficia tanto os moradores como os turistas. Os diversos instrumentos e modelos de gestão apresentados devem servir como orientação para realizar ações do âmbito da sustentabilidade, ou seja, que beneficiem o meio ambiente físico, social, cultural e econômico.

A gestão ambiental de um município turístico deve considerar os impactos ambientais típicos da atividade turística, pois os turistas demandam produtos e serviços que não causam danos ambientais. Uma gestão ambiental pró-ativa, com esforços constantes na busca de certificados ambientais e melhorias contínuas com a preservação ambiental, pode ser um fator fundamental para melhorar a competitividade de destinos.

Várias empresas turísticas já possuem algum tipo de certificação ambiental atualmente no Brasil porém esta certificação praticamente inexistente em nível de município mas deve ser um processo a ser implantado nos próximos anos. O objetivo de melhorar a qualidade ambiental nas cidades é atender as necessidades dos moradores e dos turistas que visitam a localidade.

Referências

- ALMEIDA, J.R.; MELLO C. S.; CAVALCANTI, Y. **Gestão ambiental: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação**. 2.ed. Rio de Janeiro: Thex, 2004.
- BAHIA E.T., FORTES, M., FERREIRA, W.R. **Modelos de gestão ambiental de municípios turísticos**. XXV Congresso Brasileiro de Turismo, Belo Horizonte, 2-6 de maio, 2005.
- BOULLÓN, R.C. **Planejamento do Espaço Turístico**. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
- COOPER, C., FLETCHER, J., WANHILL, S., GILBERT, D., SHERPHERD, R. **Turismo: Princípios e Práticas**. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- EMBRATUR, MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO. DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 432, de 28 de novembro de 2002
- ESPAÑA. Ministerio de Economía y Hacienda. Secretaría de Estado de Comercio, Turismo y Pyme. **Guía de gestión medioambiental para municipios turísticos** “. PROYECTO MUNICIPIO VERDE, 1998.
- ESPAÑA. Secretaría General de Turismo do Ministerio da Economía. **Proyecto municipio turístico sustentável**. [on line] Disponível em <http://www.sgt.tourspain.es/paginas.Medioambiente/Web/sgma.htm>. Consultado em 09 de outubro de 2004.
- GUTBERLET, J.; GUIMARÃES, P. C. V. **Desenvolvimento sustentável e Agenda 21: guia para sociedade civil, municípios e empresas**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2002.
- INSTITUTO DE HOSPITALIDADE .PROGRAMA de Certificação em Turismo Sustentável (PCTS) . Disponível em <http://www.pts.org.br/pubpcts/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=113> Acesso em 18 de novembro de 2004.
- INSTITUTO DE HOSPITALIDADE. **Norma Nacional para Meios de Hospedagem - requisitos para sustentabilidade (NIH-54:2004)**. Disponível em: <http://www.pts.org.br> . Acesso em 18 de novembro de 2004.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. **Plano Nacional do Turismo: diretrizes. Metas e programas – 2003-2007**. Brasília, 2003, 31p.
- MOLINA, E. S. Turismo e ecologia. São Paulo: EDUSC, 2001.
- NOVAES, W. (coord.). **Agenda 21 brasileira – Bases para discussão**. Brasília: MMA/PNUD, 2000.
- OMT. **Turismo Internacional: uma Perspectiva Global**. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- OLIVEIRA, F.V. **Capacidade de Carga nas Cidades Históricas**. Campinas, SP: Papirus, 2003.
- PETROCCHI, M. **Turismo: planejamento e gestão**. São Paulo: Futura , 2002.
- RIBEIRO, M. A. **Ecologizar – Pensando o ambiente**. Belo Horizonte: Rona Editora, 2000.
- RIBEIRO, M. A; BRUSCHI, D. M; FRANCO, R. M; PEIXOTO, M.C. D; SANTOS, R. C. **Manual de saneamento e proteção ambiental para apoio aos municípios –Município e Meio Ambiente (Volume 1)**. Belo Horizonte: Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, 1998.
- SANTOS, C. R. (Org.). **Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Textos Escolhidos**. Curitiba: UNILIVRE, 2003.
- SILVA, M.G.L. **Cidades Turísticas: identidades e cenários de lazer**. São Paulo: Aleph, 2004.
- WWF-BRASIL. **Certificação em Turismo**. Disponível em: http://www.wwf.org.br/projetos/siteturismo_principal.htm. Acesso em 18 de março de 2005.

ⁱ Consultar o site <http://www.mma.gov.br/> para conhecer Agenda 21 Global (na íntegra) e a Agenda 21 Brasileira, e NOVAES (2000).